



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 0/2024 – Reunião Ordinária

20 de março de 2024

Aos 20 dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, no auditório da SMDS, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da Presidente Josiane Pezzi, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1.**

1.1 – Apreciação da Ata e Resolução 02/2024 de 21 de fevereiro de 2024; Item 2 –

Assuntos do Governo/Controle Social: **2.1:** Prazo para entrega do Plano de Ação 2024, Relatório de Atividades 2023 e Revisão Cadastro CNEAS. **2.2.** Protocolo Acolhimento Idosos:

3.0 Prestação de Contas: **3.1.** Expediente 24259/2022 ASLA TF 019-03/2023 **3.2.** Casa de

Passagem do Vale TF 0001-003/2023 parcelas 1 à 6 **3.3.** Expediente 5271/2023 Adefil TF 07-

03/2023. **3.4.** Expediente 5554/2023 APADEV TF 002-03/2023. **3.5.** Expediente 10289/2023 e

5891/2023 SLAN TF 008-03/2023. **3.6** Expedientes 25179/2023 e 32240/2023 SLAN TF 016-

03/2023 parcelas 4 e 6. **3.7.** Casa de Passagem Shalon TF 11-03/2023 parcelas 1 à 6. **3.8**

Abrigo São Chico TF 005-03/2023 parcelas 1 à 6. **3.9** Associação Pella Bethânia TF 003-

03/2023 parcelas 1 à 5. **3.10.** Expediente 6327/2023 APAE TF 010-03/2023. **3.11.** SLAI TF 013-

03/2023 parcelas 1 à 6. **4. Assuntos Gerais.** **4.1.** Troca de representante APAE **4.2.**

Capacitação 13.019 e MROSC. **Item 1 - 1.1 –** Apreciação da Ata e Resolução 01/2024

Ordinária de 17 de janeiro de 2024: Josiane passa a ata e resolução para aprovação, faz a

leitura da resolução, ambas restam aprovadas. **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle**

Social: **2.1:** Prazo para entrega do Plano de Ação 2024 e Relatório de Atividades 2023 e

Revisão Cadastro CNEAS: Josiane e Juliana lembram do prazo para entrega dos

documentos, Juliana explica que podem mandar por e-mail e não há necessidade de abrir

protocolo, explica que neste ano será um pouco diferente, como engloba a revisão do CNEAS e

isso é uma atribuição da gestão municipal, ela e Josiane farão as análises e visitas

institucionais nas entidades, Josiane refere que o turno definido para as visitas será o das

quintas-feiras a tarde, a ideia é a partir dos relatórios e visitas elaborar um parecer para cada

entidade, com as necessidades de ajustes etc. Com o intuito de padronizar as ofertas e

serviços, pois, cadastro no CMAS e cadastro CNEAS devem andar juntos. Os documentos

devem ser enviados até 04 de abril e após análises as visitas serão agendadas. **2.2:** Protocolo

Acolhimento Idosos: Leila, coordenadora do CREAS e referência da Alta Complexidade traz

novamente o assunto do Protocolo de Acolhimento de Idosos, referente as vagas custeadas

pelo município, em instituições de longa permanência para idosos – ILPIs. Refere a importância

de padronizar o fluxo através de critérios de acesso, linha de atuação etc. Ela refere que uma

resolução do CMAS aprovando o protocolo traria força e legitimidade ao fluxo de atendimento e

operacionalização. A profissional apresenta o protocolo, referindo o marco legal, formas de acesso, critérios e indicadores de prioridade. O documento foi disponibilizado aos presentes e será postado no grupo do Whatsapp do CMAS, Josiane pergunta se há um número máximo de acolhimentos previstos, Leila refere que depende do orçamento e que de fato já foram feitas algumas suplementações para dar conta da alta demanda. Leila refere que o atual modelo de oferta de vagas não seria o mais adequado, pois apesar de ter vagas credenciadas nas ILPIs, o município não tem a reserva dessas vagas, diferente do termo de parceria/convênio que tem com a SLAI, que prevê 16 vagas para o município exclusivamente, e isso só é possível pois tal instituição é socioassistencial, o que também facilitaria a logística do fluxo, pois cada vez que uma vaga é demandada é preciso contatar todas as entidades para saber se há vaga em alguma delas. Leila ressalta que atualmente a referência da alta complexidade está no CREAS e que ela e a colega Suelen estão a frente mas que poderia ser executado até na gestão e que seria muito bom poder contar com uma equipe específica para o serviço. A plenária aprova o Protocolo de acolhimento de idosos. **3.0 Prestação de Contas. 3.1.** Expediente 24259/2022 ASLA TF 019-03/2023. Fátima Luciane refere que após aprovação da gestora e CMAS a comissão de monitoramento também fez apontamentos e solicitou que fosse socializado no conselho novamente para ciência. Ela lê os apontamentos que foram feitos como por exemplo o critério de escolha da empresa prestadora de serviço e sugestão de anexar fotos do antes e depois da reforma, o que serve para todas as entidades, a gestora fez a leitura da justificativa da entidade que contemplou as dúvidas e foi acolhida pela mesma e pela comissão. Leila Ponciano se disponibilizou a vir para a plenária para apresentar suas últimas prestações de contas, ainda de 2023, de quando era gestora de parcerias. **3.2.** Casa de Passagem do Vale TF 0001-003/2023 parcelas 1 à 6. Leila explica que trata-se de entidade que atende mulheres vítimas de violência e não fica localizada no município de Lajeado. A quantidade de mulheres atendidas varia e não é um número fixo, em relação ao período do termo foram atendidas 11 mulheres e seus filhos, totalizando 14 pessoas, a gestora refere que nas outras análises feitas sentia falta da especificação das atividades realizadas com as atendidas o que foi modificado neste termo, trazendo mais detalhes sobre o que foi realizado. Ocorre orientação jurídica, atendimento com psicóloga e também assistente social. O valor repassado mensalmente foi de R\$ 3.890,77. Resta aprovado. **3.3.** Expediente 5271/2023 Adefil TF 07-03/2023: Juliana explica que o expediente já havia passado pelo CMAS e volta para ciência pois comissão apontou sugestões, notaram falta da pesquisa de satisfação em algumas parcelas, sobra de recursos e por isso apontaram acrescentar qual atividade/serviço não foi executado, sugestão para uso de Pix nas transações bancárias de pagamentos de fornecedores etc., para que não haja cobrança de tarifas. Questionamento sobre atrasos de pagamentos de faturas de luz, água e telefone, ressaltam que juros e multa de faturas não podem ser pagos com recursos da parceria. A entidade fez as justificativas que foram acolhidas pela Comissão. **3.4** Expediente 5554/2023 APADEV TF 002-03/2023.: Juliana informa que expediente já havia passado pelo CMAS mas volta para ciência das sugestões da comissão, que apontou notas fiscais de transporte e de serviços contábeis prestados, emitidas antes do início da parceria. A entidade justifica dizendo que o pagamento das notas foi feito posteriormente pois não havia dinheiro em caixa na data das emissões. Ademir ressalta que a cada troca de ano e parceria é preciso

observar datas de emissão de notas, datas de pagamentos etc, pois mesmo que o serviço ou atendimentos sejam continuados cada termo é independente e tem sua prestação de contas. Sobre fotos anexadas às prestações de contas, fazer legendas de cada foto pois está acontecendo de vir sem identificação e para quem avalia faz muita diferença para identificar a execução. Ainda sobre valores de rendimentos que muitas vezes as entidades deixam para gastar na última parcela, recomenda-se que seja usado antes, dentro do projeto, dentro daquele termo vigente. Expediente 10289/2023 e 5891/2023 SLAN TF 008-03/2023. Luciane socializa as justificativas dadas pela instituição em relação aos apontamentos da Comissão, em relação a falta da lista de crianças atendidas explicam que foram ofertadas 82 vagas mas que apenas 44 crianças e adolescentes frequentaram devido as férias escolares. Em relação a lista de equipamentos adquiridos informam que com a enchente de setembro de 2023 muitos documentos foram perdidos e a lista de materiais e equipamentos adquiridos será atualizada assim que possível. As justificativas foram acolhidas pela comissão e gestora. **3.6** Expedientes 25179/2023 e 32240/2023 SLAN TF 016-03/2023 parcelas 4 e 6. A gestora informa que tais expedientes se referem a repasse de emenda parlamentar, que foi utilizado para pagamento de folha salarial de psicóloga e assistente social. Restam aprovados. Fátima Luciane, explica que precisará sair antes da reunião e informa que a partir do próximo mês começará a fazer visitas às entidades para acompanhar as execuções dos repasses mais de perto. Refere que não serão agendadas, informa também que os turnos em que se dedicará às parcerias será nas quartas e sextas-feiras à tarde, e que se precisarem de alguma coisa façam contato nesses momentos, pois nos outros dias está na função de coordenadora do CRAS. Solicita prestações de contas detalhadas e executadas conforme plano de trabalho. **3.7** Casa de Passagem Shalon TF 11- 03/2023 parcelas 1 à 6: a gestora refere que o valor da parcela é de R\$ 34.316,00, é uma entidade que se propõe a acolher mulheres e famílias em situação de rua e/ou extrema vulnerabilidade, oferta 18 vagas e na maioria das parcelas ultrapassou esse número, Leila cita que a parceria tem sido um diferencial e muitas vezes socorrendo em situações complexas. Foi realizado o que foi proposto no plano de trabalho apresentando comprovantes e relatórios especificando, resta aprovado. **3.8** Abrigo São Chico TF 005-03/2023 parcelas 1 à 6.: Leila cita que o abrigo dispõe de 44 vagas para acolhimento de homens, nos meses analisados a meta de acolhimento ficou entre 80% e 90%, são desenvolvidas atividades com a população em situação de rua e uma grande interface com a rede socioassistencial. A população atendida refere bom atendimento nas pesquisas de satisfação aplicadas. Resta aprovado. **3.9.** Associação Pella Bethânia TF 003-03/2023 parcelas 1 à 5. Leila explica que a instituição é de alta complexidade e que o termo prevê o acolhimento de 4 pessoas, estão lá no momento duas pessoas idosas e duas pessoas adultas com deficiência, estas, desde o ano de 1986, o que justifica sua permanência, mesmo não sendo o público-alvo. O valor do repasse mensal em 2023 era de R\$ 9.835,00, a entidade apresenta comprovantes e documentos e a gestora não tem nenhuma ressalva, resta aprovado. **3.10.** Expediente 6327/2023 APAE TF 010-03/2023. Juliana cita que o expediente já havia sido aprovado pelo CMAS apenas volta para ciência pois houve sugestões pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, tais como: lembra de realizar os questionários de satisfação com as famílias, refere sobre recursos e sugere que quando isso ocorrer que expliquem o que não pode ser executado e o que foi pago com o valor que

“sobrou”. Ademir, componente da Comissão de Monitoramento e Avaliação estava presente na plenária e fez algumas observações, explica que qualquer valor que não for usado deverá ser devolvido ao final do termo já com a correção de rendimentos. Chama atenção para a importância do detalhamento da execução física, o que de fato é executado precisa cada vez mais de um volume maior de informações, para de fato ilustrar a relevância da parceria. **3.11.** SLAI TF 013-03/2023 parcelas 1 à 6. A parceria com a SLAI se refere a acolhimento de idosas, total de 16 vagas, para idosas com grau de dependência 1 e 2. A média de acolhimentos durante o período executado foi de 12 idosas. A entidade apresenta pesquisa de satisfação adaptada para a realidade de compreensão das idosas, Leila salienta que a entidade oferece um espaço bastante acolhedor e com “cara de lar”. Resta aprovado. Alguém questiona Leila sobre outras instituições de acolhimento a idosas, e a mesma responde que com instituições particulares sem caráter socioassistencial é realizado termo de credenciamento e que na realidade a Assistência Social legalmente deveria realizar parcerias apenas com entidades socioassistenciais, pois as demais se caracterizam como área da saúde, porém devido a demandas que foram surgindo e muitas vezes devido as características socioeconômicas e situações de vulnerabilidade das famílias a Assistência Social foi dando conta. **4. Assuntos gerais/correspondências. 4.1.** Troca de representante APAE, entra Gláucia Ariotti na representação: Josiane socializa a troca de representante da APAE que foi comunicada por e-mail, Ana Paula Rech refere que a nova representante virá nas reuniões a partir de abril. Greice Korner que atuava na APAE refere que antes sua participação se dava através dessa entidade e que a partir de agora passará a estar presente nas plenárias como assistente social da Casa de Passagem Shalon. **4.2.** Capacitação 13.019 e MROSC: a presidente destaca que a secretaria executiva encaminhou e-mail às entidades mencionando o curso, Juliana explica que o curso será de 16 horas nos dias 08 e 09 de abril, com 30 vagas, sendo contratado pela Procuradoria que viu a necessidade de capacitar as entidades e técnicos da SMDS, mais diretamente envolvidos nas parcerias, cita que oportunamente enviará por e-mail aos inscritos, horários e demais detalhes. Destaca que foi solicitado a inscrição de dois participantes por entidade, aqueles com maior envolvimento nos Planos de Trabalho e Prestação de Contas. Josiane fala que havia sido pensado em contemplar também as entidades com termo de parceria pelo COMDICA, porém não conseguiríamos contemplar a todos devido ao número de vagas, assim foi definido que num primeiro momento será feito com as entidades CMAS e depois em nova oportunidade a capacitação das demais entidades. Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião agradecendo a presença de todos e eu Juliana Ripplinger Freese, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Josiane Pezzi, Lajeado, 20 de março de 2024.